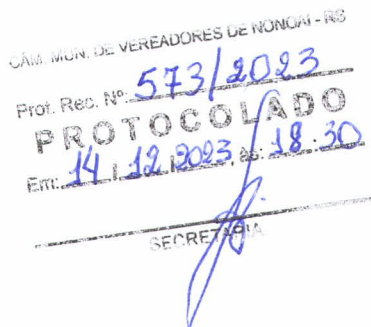




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023



“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2018, DO MUNICÍPIO DE NONOAI-RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com base no § 2º do art. 197 do Regimento Interno, remete para discussão e votação o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as **Contas de Governo do exercício de 2018**, do Município de Nonoai – RS, de responsabilidade do Administrador Edilson Pompeu da Silva, nos termos das conclusões constantes do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas, do Parecer nº 21.410 do TCE/RS e do Processo TCE/RS nº 01260-0200/18-7.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 14 de dezembro de 2023.

Vereadora *Marcele Casia Cazarotto* – Relatora

Vereador *Nelso dos Santos* – Presidente

Vereadora *Marta Regina Predebon Caresia* – Revisora

APROVADO

POR UNANIMIDADE EM 19/12/2023

Presidente:

1º Secretário: